LEI Nº 3414, de 05 de Março 2026.

Dispõe sobre a denominação da Rua 02 (Dois) do loteamento Jardim Vila Rica.
(Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro)

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Graciliana Medeiros de Santana" a Rua 02 (Dois) do loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 05 de Março de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Assinado de forma digital por MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Dados: 2026.03.06 08:36:43 -03'00'

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Assinado de forma digital por LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Dados: 2026.03.06 08:31:40 -03'00'

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração